



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Lei nº 419/2.000.

Em 27.28 / 04 / 2000

N.º 150

Notícias da Cidade

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal
Luciana Santana Coutinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Escola Municipal Luciana Santana
Coutinho**, a Escola Municipal recém implantada, sito à Rua João Santana,
Porto da Roça, em Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2.000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ